



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2020.

REQUERIMENTO Nº 39 /2020

Através deste Requerimento, solicito à Mesa, uma vez ouvido o Douto Plenário nos termos regimentais do Artigo 110, inciso X, desta Casa Legislativa, que seja apreciada uma **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** dirigidos **A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DO ESTADO DE RORAIMA**, EM RECONHECIMENTO AO SEU ANIVERSÁRIO DE 105 ANOS, em comemoração aos 105 anos de Igreja em Roraima.

MIRIAN REIS
VEREADORA





ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DO
ESTADO DE RORAIMA, EM
RECONHECIMENTO AO SEU ANIVERSÁRIO
DE 105 ANOS.

No ano de 1915 chegou do Pará o cearense Cordolino Teixeira Bastos juntamente com sua família e fixou residência na Ilha de Maracá próximo ao rio Uraricuera na fazenda Altamira de propriedade do Sr. Antonio Pinheiro Galvão, local onde muitos aceitaram Jesus como seu Salvador, entre eles a irmã Rita Pinheiro Galvão e Rosa Galvão Ramalho estas avô e bisavô do Pr. Isamar Ramalho e boa parte de sua família.

Em 1925 aos 75 anos o irmão Cordolino Bastos faleceu, ficando a Igreja durante 21 anos sendo dirigida por irmãos os quais se reuniam em seus lares perseverando na fé todos esses anos.

Assim sendo, como forma de reconhecer ao brilhante trabalho desta Instituição religiosa que tem feito relevantes trabalhos em beneficio a sociedade do Estado de Roraima levando o evangelho através de Ações e Projetos sociais é que submetemos a apreciação do Plenário a presente Moção de Aplausos pelos trabalhos prestados a área social do Estado de Roraima.

MIRIAN REIS
VEREADORA



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

VOTAÇÃO

SIMBOLICA

**16ª SESSÃO EXTRAORDIÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2020.
12ª LEGISLATURA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO/2020**

Matéria: Em Única Discussão e Votação o **REQUERIMENTO N.º 039/2020**, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE: “MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO DIRIGIDOS À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DP ESTADO DE RORAIMA”.

Nome do Parlamentar	Partido	Voto	
		SIM	NÃO
Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vavá do Thianguá	PSD		
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas	PRTB		
Eduardo Jorge Silva Rocha – Pastor Jorge	PSC		
Genilson Costa e Silva – Genilson Costa	PSD		
Genival Ferreira Lima – Genival da Enfermagem	PTC		
Idázio Chagas de Lima – Idázio da Perfil	PP		
Ítalo Otávio Teixeira Pinto – Ítalo Otávio	PR		
José Francisco Lopes Albuquerque – Albuquerque	PC do B		
Júlio César Medeiros Lima – Júlio César	PODEMOS		
Linoberg Barbosa de Almeida – Professor Linoberg	REDE		
Magnólia de Sousa Monteiro Rocha – Dra. Magnólia	REPUBLICANO		
Manoel Neves de Macedo – Pastor Manoel Neves	REPUBLICANO		
Mauricélio Fernandes de Melo – Mauricélio Fernandes	PMDB	-----	-----
Mirian dos Reis Melo – Mirian Reis	PHS		
Nilvan Souza dos Santos – Nilvan Santos	PSC		
Rondinele de Souza Oliveira – Rondinele Tombasa	PODEMOS		
Renato Andrade Queiroz – Renato Queiroz	PSB		
Rômulo Soares Amorim – Rômulo Amorim	PTC		
Wagner Silva Feitosa – Wagner Feitosa	SD		
Wesley Carlos Thomé – Dr. Wesley Thomé	PC do B		
Zélio dos Santos Mota – Zélio Mota	PSD		

Mauricélio Fernandes de Melo Presidente	Júlio César Medeiros Lima Vice-Presidente	Votos Sim	
		Votos Não	
Rondinele de Souza Oliveira 2º Vice-Presidente	Rômulo Soares Amorim 1º Secretário	Abstenções	
		Total	
José Francisco Lopes de Albuquerque 2º Secretário	Genilson Costa e Silva 3º Secretário		

Boa Vista – RR, 01 de setembro de 2020.



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 108/2020/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 02 de setembro de 2020.

À
Igreja Assembleia de Deus do Estado de Roraima
Rua Cecília Brasil, 459 – Centro / Av. Benjamin Constant, 2042 – Centro.

Assunto: Encaminhamento de Moção de Aplausos e Reconhecimento.

Como forma de reconhecer os relevantes trabalhos sociais e eclesiais em benefício da sociedade do Estado de Roraima, informamos que esta Casa Legislativa, apreciou o Requerimento n.º 039/2020, de autoria da Vereadora Mirian Reis (anexo), o qual foi aprovado, e para tanto, encaminhamos esta singela Moção Aplausos e Reconhecimento.

Na oportunidade renovo meus votos de estima e apreço,

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBIDO
08 / 09 / 2020
Secretaria Geral IEAD-RR